



RESOLUÇÃO Nº 069/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 01/10/2019.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 98ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Carlândia Brito Sanches Fernandes	2019
Helis Cristina Zanuto Andrade Santos	2019
Marina Silva da Cunha	2019
Marcelo Farid Pereira	2019

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.